

PALMAS

Governador cria grupo de trabalho e determina providências em relação à BRK

FOI CRIADO UM GRUPO DE TRABALHO PARA COBRAR E VERIFICAR AS SOLUÇÕES EM RELAÇÃO AOS PROBLEMAS COM A QUALIDADE DA ÁGUA NA CAPITAL.

Na tarde de quarta-feira, 02, o Governador Wanderlei Barbosa determinou a criação de um grupo de trabalho formado por diversas secretarias do Governo do Estado para cobrar providências imediatas da concessionária de saneamento básico BRK em relação à qualidade da água fornecida para a população de Palmas, que na terça-feira, apresentou turbidez e mau cheiro, prejudicando consumidores de toda a cidade.

O grupo se reuniu já na noite desta quarta para discutir o problema, cobrar soluções e fiscalizar a implementação das mesmas por parte da concessionária. Uma das providências imediatas é a visita na manhã desta quinta-feira, 03, de representantes da Agência

Tocantinense de Regulação, Naturatins, Secretaria do Meio Ambiente, Procon e Diretoria de Vigilância em Saúde da SES-TO, na área onde a água está sendo captada para averiguar se as soluções alegadas pela empresa já foram tomadas e se surtiram o efeito esperado.

“Apesar de a fiscalização na capital ser responsabilidade da gestão municipal, o Governo do Estado não se furtará exigir todas as providências em relação à esta situação e o que está sendo feito para que ela não volte a se repetir. Quero também que sejam tomadas as medidas necessárias por parte do Procon para fiscalizar e garantir o direito dos consumidores, principalmente em relação à água que

foi ou terá que ser descartada”, disse o governador Wanderlei Barbosa em videoconferência com a comissão.

O secretário-chefe da Casa Civil, Deocleciano Gomes, que coordena o Grupo de trabalho, acrescentou que os fiscais do Procon vão continuar percorrendo a cidade para garantir que não haja abuso de preços em relação comercialização de água mineral nos estabelecimentos da capital. “O Governador determinou o máximo empenho da nossa equipe para garantir a saúde e o bem-estar da população de Palmas em relação a este problema e não mediremos esforços para que isso aconteça”, acrescentou.

LAUDO

Está sendo aguardado para esta quinta-feira, 03, a divulgação do laudo municipal sobre a qualidade da água captada na terça-

feira, 01, data em que foi constatado o problema. “Este laudo é importante para determinar se a água causou algum prejuízo para a saúde da nossa população e a partir daí os órgãos vão decidir que providências serão tomadas”, finalizou Deocleciano Gomes.

Além do secretário-chefe da Casa Civil, também participaram da reunião o secretário do Meio Ambiente Marcelo Lélis, o presidente da ATR Matheus Martins, o presidente do Naturatins Edvan Silva, o secretário da Comunicação Márcio Rocha, o superintendente do Procon Magno Silva, o secretário de Cidadania e Justiça Deusiano Amorim e o Diretor de Vigilância em Saúde ambiental Sérgio Luís, além do Diretor de Planejamento da ATR Ítalo Monteiro, representante do Governo junto à BRK.

Governo do Tocantins



O grupo se reuniu para discutir o problema, cobrar soluções e fiscalizar a concessionária.

MIRACEMA

Sintet comemora decisões judiciais favoráveis o pagamento dos professores

Uma decisão judicial do Tribunal de Justiça do Tocantins (TJTO) determinou que a prefeita de Miracema, Camila Fernandes de Araújo, inclua no exercício orçamentário de 2025, os recursos necessários para pagar os precatórios dos profissionais da rede municipal de educação referente aos quinquênios, conforme a Resolução nº 482/2022 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A decisão favorece cento e cinquenta profissionais que têm direito a indenização. A ação de cobrança foi ajuizada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins (Sintet), em 2017.

O quinquênio é o adicional por tempo de serviço concedido ao servidor, no percentual de dez por cento sobre o seu vencimento básico, a cada período de cinco anos de efetivo



A decisão favorece cento e cinquenta profissionais que têm direito a indenização.

exercício, estabelecido pela legislação municipal.

Piso salarial x revisão das tabelas do PCCR

Outra decisão favorável à categoria, trata sobre a ação coletiva de obrigação de fazer acionada pelo Sintet contra o município de Miracema. A ação visa garantir que a prefeitura faça

a revisão dos percentuais da Tabela do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Educação (PCCR), Lei nº 274/2011, quanto à mudança de Nível I para II.

Após a atualização pela Lei 035/2022 a evolução caiu de 61% para 22%, ou seja, uma diferença de quase 38% sobre os rendimen-

tos dos servidores que possuem o direito adquirido no PCCR.

Com a medida executada pela prefeitura de Miracema foi demonstrado que ao pagar o reajuste do piso apenas no início da carreira, a evolução do Nível I para o nível II praticamente é cortada na sua totalidade.

INSCRIÇÕES

Concurso Estudante Influencer terminam no próximo dia 11

O prazo para participar do Concurso Estudante Influencer, promovido pelo Governo do Tocantins, por meio da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), termina no próximo dia 11 de outubro. Voltado para estudantes da rede estadual, o concurso busca incentivar a produção de conteúdos educativos e de vivência escolar, promovendo o uso consciente das redes sociais.

As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas exclusivamente por meio do e-mail estudanteinfluencer@educ.to.gov.br, preenchendo o formulário de inscrição disponível.

Para participar os estudantes devem estar regularmente matriculados no Ensino Médio das escolas estaduais do Tocantins. Para menores de 18 anos, é necessária a autorização dos responsáveis legais.

Os vídeos submetidos ao concurso devem abordar temas relacionados ao ambiente escolar, como projetos, eventos, experiências educativas e o uso responsável das redes sociais. É expressamente proibido o uso de conteúdos que incitem violência, discriminação ou qualquer forma de preconceito.

Publicidade legal
Publicações de Avisos de Licitação

Siga a lei nº 14.133/2021 publicando em Jornal de grande circulação estadual.
PUBLIQUE NO JORNAL PRIMEIRA PÁGINA

JORNAL PRIMEIRA PÁGINA

DOCUMENTOS:
comercial@primeirapagina-to.com.br | 63 99932-0044 | 63 3223-8300

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SALÕES DE BELEZA E ESTÉTICA-SINBELTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, a Presidente do Sindicato das Empresas de Salões de Beleza e Estética-SINBELTO, nos termos do estatuto social vigente, CONVOCA todos os associados em dia com suas obrigações sociais para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2024, às 19h00 horas, em primeira convocação. A Assembleia ocorrerá, presencialmente, na Quadra ARSE 22, Avenida LO 5 nº 24, Lote 01, Sala 05, Palmas-TO, para discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Discussão e aprovação do Regulamento Eleitoral; b) Estipular regra de recadastramento dos associados; e d) Assuntos gerais.

Palmas -TO, 01 de outubro de 2024

ENILDA DE OLIVEIRA BELO
Presidente

Enilda O. Belo
CPF: 018.060.028-17

EVENTOS E SERVIÇOS

PAINÉIS DE LED
ESTRUTURAS
SOM PEQUENO E GRANDE PORTE
ILUMINAÇÃO
CASAMENTO
RECEPÇÕES

UNI

PALMAS-TO
ATENDEMOS EM TODO O ESTADO DO TOCANTINS

63 98490-3871 FERNANDO
63 98462-4166 ROGÉRIO

UNI.PALMAS
UNI.PMW@GMAIL.COM